



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023

Processo: SA/DL nº 81/2023

Assunto: Aquisição de munições e cartuchos para a Guarda Civil Municipal.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa do Secretário de Segurança Pública e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 81/2023, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de munições e cartuchos para a Guarda Civil Municipal, autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 67.466,65 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Monte Alto, 19 de abril de 2023.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal